



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paraipaba – CE, 04 de setembro de 2018.

A Secretária Municipal de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2018** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, fundamentada no art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09 em favor dos interessados classificados de acordo com o critério de prioridade previsto no item 5 do instrumento convocatório do presente processo administrativo, conforme itens a seguir:

GRUPO FORMAL: ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA
CNPJ Nº. 14.876.120/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	ABÓBORA Produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Kg	2.250	4,133	9.299,25
02	BANANA Não apresentar problemas com coloração e características, não está machucada, perfurada, muito madura e nem muito verde.	Kg	3.400	3,267	11.107,80
03	BATATA DOCE Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	2.250	3,767	8.475,75
04	BOLO DIVERSOS Ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes, fungos e bolores. Apresentando a garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes descritos. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE ou SIM.	Kg	7.000	13,333	93.331,00
05	CHEIRO VERDE Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Março de 100g.	Kg	500	12,283	6.141,50
06	COCADA Com a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, contendo data de validade, embalagem.	Kg	540	8,500	4.590,00
07	MACAXEIRA PRÉ-COZIDA In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidade, parasitas, larvas e resíduos fertilizantes.	Kg	2.250	3,700	8.325,00



Prefeitura de Paraipaba

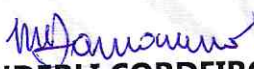


08	MAMÃO FORMOSA Fruto fresco mantendo em características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	3.850	3,500	13.475,00
09	PIMENTÃO Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade livre de fertilizantes.	Kg	500	5,167	2.583,50
10	POLPA DE FRUTAS Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmento das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	5.900	8,300	48.970,00
11	CENOURA Graúda de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas.	Kg	1.300	4,733	6.152,90
12	CEBOLA PÊRA Casca fina seca de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos. Isentas de odor, pútridas ou fermentadas	Kg	1.300	5,100	6.630,00
VALOR GLOBAL R\$				219.081,70	

FORNECEDOR INDIVIDUAL: MARCOS LOURENÇO DE LIMA
CPF: 043.468.843.69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	MAÇÃ GALA Casca fina de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas	Kg	2.500	5,100	12.750,00
02	BATATA INGLESA De primeira qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas.	Kg	1.300	5,067	6.587,10
VALOR GLOBAL R\$				19.337,10	

Atenciosamente,


MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da CHAMADA PÚBLICA N°. 001.2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, em favor dos seguintes interessados: Grupo Formal: ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA inscrito no CNPJ N°. 14.876.120/0001-61 com o valor global de R\$ 219.081,70 (duzentos e dezenove mil, oitenta e um reais e setenta centavos); e o Fornecedor Individual: MARCOS LOURENÇO DE LIMA com o valor global de R\$ 19.337,10 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos); Fundamento Legal: art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE N°. 04/2015. Ratificação da CHAMADA PÚBLICA N°. 001.2018 pela Secretária de Educação e Desporto, Sra. MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO. Paraipaba-CE, 04 de setembro de 2018.